



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DA VEREADORA NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

A Vereadora Neuza Fernandes Madruga de França, vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Em, 15 de Agosto de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR ANTÔNIO
MARCOS VILAR E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS VILAR**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.


Neuza Fernandes Madruga de França
Vereadora